

PORTARIA Nº 003/2013, DE 12 E JULHO DE 2013.

**A advogada FLAVIA PETERSEN MORETTI, Presidente Da Ordem Dos Advogados Do Brasil, Subseção De Várzea Grande / MT, no uso de suas atribuições legais, e,**

**CONSIDERANDO** que o início dos os serviços de reforma necessária na sede da OAB/VG e assim prejudicará o atendimento aos Advogados apenas nesta data.

Resolve:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente da Ordem Dos Advogados Do Brasil, Subseção De Várzea Grande / MT, no dia 12 de julho de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que será de forma anexada no Mural da sede, nesta data.

P. R. Cumpra-se, remetendo copias a OAB-MT, ao Diretor do Foro da Comarca, à Defensoria Publica e ao Ministério Publico desta Comarca.

Várzea Grande /MT, 12 de julho de 2013.

**FLAVIA PETERSEN MORETTI**  
*PRESIDENTE DA OAB/VG*